

PR – (22) Partido da República
Candidato – Jorge de Oliveira (Zoinho)
Plano de Governo

1. Desenvolvimento Econômico e Social:

- 1.1. Combater o desemprego estrutural e a exclusão social, através de projetos de curto, médio e longo prazo e da disseminação de uma cultura empreendedora;
- 1.2. Prestigiar empresas de Volta Redonda nas compras e licitações de obras e serviços públicos, sem reserva de mercado;
- 1.3. Implantar efetivamente o Aeroporto Regional;
- 1.4. Liderar a construção de uma política de desenvolvimento regional em parceria com as demais Prefeituras, Empresas Âncoras da Indústria, Comércio e Serviços, com entidades da sociedade civil dedicadas a esses temas e fomentar a já criada AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL;
- 1.5. Estabelecimento de Política Industrial, de integração regional e estímulo à geração de empregos permanentes;
- 1.6. Estabelecer um calendário Anual de feiras e eventos na cidade;
- 1.7. Ampliar a rede de abastecimento de gás natural para uso residencial e veicular, neste último, acabando com o monopólio vigente;
- 1.8. Consolidar uma política de parceria real e ativa com as instituições que operam na área de formação profissional como SENAI, SENAC, CETET, FAETEC, ETPC e outros;
- 1.9. Criação de polos nos bairros para disseminação de cursos de capacitação profissional para jovens, adultos e profissionais que necessitam de requalificação;
- 1.10. Formação de cooperativas nos bairros, e incentivo do empreendimento para garantir renda às populações hoje excluídas dos processos de produção e riqueza;
- 1.11. Estabelecimento de uma política que apoie os grupos culturais regionais como forma integrante de inclusão no rol das atividades econômicas formais;

- 1.12. Associar todos os projetos a uma sólida política de formação técnica-profissional;
- 1.13. Uso estratégico o IPTU e do ISS voltados para o objetivo de fomentar o crescimento e valorização das empresas locais, o desenvolvimento urbano e o equilíbrio do uso do solo;

2. Educação

- 2.1. Capacitação aos professores de toda a rede municipal;
- 2.2. Estruturação de um Plano de Carreira com remuneração digna e com mecanismos claros de progressão por mérito na carreira docente;
- 2.3. FEVRE – reconduzir a FEVRE ao seu verdadeiro papel no município, tornando os colégios João XXIII e Getúlio Vargas – verdadeiros centros e excelência na qualificação e requalificação profissional;
- 2.4. Fazer valer a Lei do Piso na FEVRE – o piso salarial para os professores da FEVRE foi uma conquista, mas que há anos o executivo municipal nega em pagar;
- 2.5. Investir em novas metodologias de ensino - investir em projetos que criem mecanismos que auxiliem professores a lecionar (metodologia) para a geração Y, o atual cenário do jovem do século XXI;
- 2.6. Portal da Educação – criar o PORTAL DA EDUCAÇÃO: todos os dados a educação municipal estarão obrigatoriamente na internet;
- 2.7. Aumentar o número de vagas em creches;
- 2.8. Programa Merenda Legal – criar um programa de Merenda Escolar Saudável (obrigatória) com nutricionistas qualificados;
- 2.9. Creches e Escola em tempo integral – implantar a escola municipal em tempo integral, das 7h às 17h, com direito a 4 refeições, incluindo na matriz curricular língua estrangeira, informática, esporte, teatro, artes, etc.

3. Saúde

- 3.1. Política de Humanização no atendimento e serviços da Saúde Pública.
- 3.2. Valorização os servidores mediante um Plano de Cargos e Salários coerente e digno, voltado para todos os níveis de Profissionais da saúde;
- 3.3. Implantar a Gestão Unificada da Rede de Saúde, equilibrando as ações e utilizando de forma racional os recursos disponíveis, buscando a efetiva

- participação do Conselho Municipal de Saúde em todas as ações e projetos, com ampla participação representativa da sociedade nesse Conselho;
- 3.4. Aproveitamento de capacidade municipal de atendimento Hospitalar, Público e Privado, não permitindo o quadro triste de pacientes nos corredores dos hospitais e estabelecer uma política de participação efetiva das instituições privadas de saúde, obedecendo indicadores de qualidade;
 - 3.5. Capacitar profissionais nas áreas de Geriatria, Gerontologia e outras ligadas diretamente com a terceira idade;
 - 3.6. Ampliar os serviços de pronto atendimento, adequando-os à demanda das diferentes regiões do município, prestando os serviços de 24hs dentro dessas necessidades;
 - 3.7. Melhorar papel assistencial dos Postos de Bairro;
 - 3.8. Reorganização da estrutura operacional;
 - 3.9. Aprimorar os programas de atenção integral à saúde da criança e do adolescente, da mulher e do adulto, do idoso e do trabalhador, das pessoas portadoras de necessidades especiais, DST/AIDS e de Saúde Mental;
 - 3.10. Integração dos Serviços de Saúde com as instituições sociais coordenando e ajudando em suas ações e integrar as ações acadêmicas às instituições públicas de saúde;
 - 3.11. Adequação do grau de interesse e motivação no atendimento às pessoas;
 - 3.12. Adequação dos serviços de atendimento à população, com foco na prevenção;
 - 3.13. Reestruturar e capacitar a Vigilância Sanitária, a partir da constatação das necessidades levantadas e realizar ações preditivas e preventivas;
 - 3.14. Aprimorar o fornecimento de medicamentos gratuitos à população na rede de saúde ou em domicílio;
 - 3.15. Reformulação dos indicadores de qualidade dos serviços.

4. Urbanismo e Transporte

- 4.1. Eliminar os congestionamentos nas vias urbanas;
- 4.2. Reestudo no sentido de reduzir a passagem de ônibus – é possível e necessário, aumenta a dinâmica econômica da cidade e gera economia para os trabalhadores, famílias, indústria e comércio;
- 4.3. Otimização e integração dos percursos e linhas com adoção de eixos expressos estruturais e linhas alimentadoras de bairros;

- 4.4. Total prioridade para a reestruturação e modernização do transporte coletivo – Engenharia de Transportes e Novo Plano de Mobilidade Urbana (circulação viária). Implantação da tarifa única e integrada para todas as linhas;
- 4.5. Tarifa única e integrada através de um Sistema Integrado de Transporte Coletivo, construído com engenharia de transportes e TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO;
- 4.6. Trabalhar verdadeiramente pelas verbas federais da Mobilidade Urbana, de forma transparente e eficiente;
- 4.7. Novas ligações viárias;
- 4.8. Retomar o papel do IPPU-VR como responsável principal no governo, pelas ações de planejamento urbano e políticas de investimentos prioritários no território;
- 4.9. Viabilizar alternativas para estacionamento nas áreas urbanas, aumentando a oferta e criando critérios para as proibições hoje pouco convincentes e incentivar a construção de estacionamentos com política dedicada de interesse social;
- 4.10. Estudo e implantação de novos modais de transporte, incluindo e privilegiando as ciclovias e faixas seletivas para ônibus e pedestres.

5. Terceira Idade

- 5.1. Valorizar o idoso considerando o aproveitamento de sua experiência na condição de instrutores e tutores dos mais jovens em programas de treinamento profissional;
- 5.2. Manutenção e ampliação dos programas e projetos existentes, respeitando os limites das legislações aplicáveis, garantindo uma cobertura integral e integrada ao idoso, estabelecendo uma política na qual os órgãos de representação dos integrantes da terceira idade sejam consultados e escolham, de forma transparente, seus representantes junto ao município;
- 5.3. Esporte e Lazer com suporte integral em que as linhas de atividades serão discutidas e determinadas em comum acordo com os representantes dos idosos. Cabe entender que a atividade plena engloba exercício, lazer em geral, passeios, cultura, capacitação e trabalho;
- 5.4. Estruturação de um espaço referenciado e voltado para a saúde dos idosos, onde os profissionais sejam capacitados e qualificados nas linhas de especialização

que compreendem os aspectos geriátricos. Respeitar os direitos, inclusive ao atendimento domiciliar para indivíduos com mobilidade reduzida, ao procedimento da hemodiálise e aos tratamentos de caráter geral em Volta Redonda;

- 5.5. Criação da Secretaria da Terceira Idade, pois o idoso deve ter voz e espaço no governo. Os titulares da Secretaria serão escolhidos sendo ouvidas as entidades representativas da classe.

6. Esporte e Lazer

- 6.1. Reconhecer e fortalecer a escola como base para o desenvolvimento esportivo do município;
- 6.2. Estruturar os Centros de Desenvolvimento Esportivo (Ginásios Municipais);
- 6.3. Aparelhar as escolas para aprimoramento das práticas esportivas;
- 6.4. Ampliar as ações escolares por meio de Programa Comunitário, com atividades esportivas e recreativas nas quadras dos bairros, em horários alternativos aos das escolas locais;
- 6.5. Promover ações integrais e integradas com os segmentos da terceira idade e com pessoas portadoras de necessidades especiais;
- 6.6. Introduzir um programa de educação Física Unificado;
- 6.7. Promover o esporte de alto rendimento;
- 6.8. Implantar Centro de Medicina Desportiva Municipal;
- 6.9. Formar equipes representativas do município.

7. Cultura

- 7.1. Incentivar a construção de salas de leitura, cineclubes, salas de espetáculos, museus e espaços expositivos de arte em todo o município;
- 7.2. Criação da Fundação Municipal de Cultura com autonomia administrativa e financeira;
- 7.3. Criar rede integrada de plataformas digitais e feiras setoriais que promovam a contratação de artistas independentes, experimentais e tradicionais.
- 7.4. Criar e ou estimular o desenvolvimento de polos de capacitação para profissões e atividades ligadas à produção cultural;
- 7.5. Descentralizar e desverticalizar as cadeias produtivas do setor por meio de programas de apoio às micro, pequenas e médias empresas culturais;

- 7.6. Criar programa de incentivo à produção e comercialização de bens e serviços culturais por meio de projetos e realização de feiras, grandes eventos culturais, entre outros;
- 7.7. Ampliar o rol de profissões do setor cultural na lista de ocupações consideradas como Microempreendedor Individual (MEI);
- 7.8. Criar linhas especiais de crédito e produtos financeiros específicos para apoiar à produção, distribuição e comercialização de bens culturais;
- 7.9. Preservação e Manutenção da Memória Material e Imaterial do Município;
- 7.10. Consolidar os sistemas de participação social na gestão dos aparelhos e espaços culturais;
- 7.11. Estabelecer convênios para financiamento dos Pontos de Cultura, incentivando a autonomia e autogestão, sustentabilidade.

8. Meio Ambiente e Saneamento

- 8.1. Construção do CTR – Centro de Tratamento de Resíduos , obedecendo a legislação vigente.
- 8.2. Tratamento de esgotos: soluções com aprovação da comunidade, buscando como meta o tratamento de 100% do esgoto atualmente lançado no rio Paraíba;
- 8.3. SAAE – VR – Aumentar sua eficiência operacional com adequação às normas ambientais; minimizar os desperdícios ocasionados pelos vazamentos nas redes de distribuição.
- 8.4. Promover o reflorestamento de áreas abandonadas pelas administrações passadas de Volta Redonda, investindo em áreas de encostas, preservando e reconstruindo matas nativas;
- 8.5. Ações ambientais para melhoria da qualidade de vida quer seja quanto ao ar, água, córregos, resíduos e ruídos;
- 8.6. Conduzir TAC para controle de ocupações ribeirinhas, buscando as regularizações possíveis, atendendo a regulamentação da área de preservação permanente - APP's;
- 8.7. Incrementar uma política voltada para a captação do ICMS VERDE.
- 8.8. Educação ambiental – reforçar currículos escolares nesse tema básico e importante.

9. Segurança Pública

- 9.1. Implantação do Plano Municipal de Defesa Civil;
- 9.2. Manutenção, ampliação do atendimento e melhoramento do CIOSP;
- 9.3. Implantar Bases Comunitárias de Segurança na cidade;
- 9.4. Fomentar o comportamento de respeito do cidadão e ao cidadão, antes de qualquer forma de ação de repressão;
- 9.5. Transferência do foco da guarda municipal para orientação e diálogo com o cidadão ao invés da ênfase à repressão;
- 9.6. Reativação do Conselho Municipal de Segurança Pública, nos moldes da Lei Municipal;
- 9.7. Ampliação das unidades móveis da guarda municipal (trailers);
- 9.8. Efetivar a atuação do Conselho Municipal Antidrogas.

10. Jovens

- 10.1. Educação e Formação- parcerias para retomada do ensino técnico, durante ou após o ensino médio. Iniciação ao Empreendedorismo no ensino médio. Iniciação ao Empreendedorismo no ensino fundamental e médio;
- 10.2. Núcleo de integração de projetos - planejar e promover o Gerenciamento integrado das ações existentes na Prefeitura Municipal de Volta Redonda que interessem à juventude;
- 10.3. Trabalho e renda – prepará-lo e apoiá-lo para o Primeiro Negócio e Primeiro Emprego. Cooperativas, empresas juniores e Comunitárias, Incubadoras de Empresas, Organizações;
- 10.4. Núcleo de Desenvolvimento e Capacitação – planeja, executar e coordenar projetos relacionados ao desenvolvimento e capacitação da juventude no Município de Volta Redonda;
- 10.5. Banco da juventude – qualificação Extra Curricular, Empréstimos para Jovens. Subsídio para planos de Negócios aprovados pelo Conselho Municipal de Juventude e pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico;

Conselho Municipal de Juventude – trabalhar com a juventude organizada do município reunindo mensalmente, representantes das mais diversas entidades

juvenis de Volta Redonda, na busca contínua de sugestões para projetos que interessam ao público jovem.

11. Projetos Especiais

11.1 Criar e agregar um departamento a uma Secretaria ou Órgão Municipal visando o desenvolvimento de Projetos Especiais (Captação de Recursos, Enquadramento Técnico/Financeiro, Viabilidades Técnicas/Econômicas, Desenvolvimento Tecnológico).

11.2 Capacitação de funcionários municipais para elaboração de projetos dentro dos moldes necessários à captação de recursos federais, ou realização de Parcerias Públicas/Privadas.

11.3 Capacitação e estímulo aos cidadãos na elaboração e concretização de projetos dentro dos moldes necessários à captação de recursos financeiros.

12. Empoderamento da Mulher.

Dar eficácia à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres objetivando:

- ✓ Maior participação feminina no conjunto de ações nos diversos seguimentos governamentais e não governamentais;
- ✓ Projetos e práticas para a redução da violência doméstica, através da harmonização familiar; Centro de Atendimento Multidisciplinar às Mulheres e aos Agressores; Ações de prevenção para evitar ações de repressão;
- ✓ Incentivar e apoiar as lutas e conquistas sociais em todos os níveis.
- ✓ Ter a Secretaria o papel fundamental na luta contra a discriminação e violência contra a mulher;

Enfim, ter ações que tenham os mesmos objetivos da ONU Mulheres, ou seja:

- “Aumentar a liderança e a participação das mulheres;
- Eliminar a violência contra as mulheres e meninas;
- Engajar as mulheres em todos os aspectos dos processos de paz e segurança;
- Aprimorar o empoderamento econômico das mulheres;
- Colocar a igualdade de gênero no centro do planejamento e dos orçamentos de desenvolvimento nacional.”